

# Jornaldo Sudoeste

# **SUPLEMENTO ESPECIAL**

# **PUBLICAÇÕES LEGAIS**

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/Instrumento de Gestão Fiscal

A p e n a s a v e r d a d e .

Brumado, de **03 de maio** de 2019 Edição **Diária** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

A Prefeitura Municipal, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, toma público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/19-PA 37/19, tipo menor preço global - menor taxa de administração, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, a se realizar no dia 17.5.19 às 9 h, na Pç Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na integra no Diário Oficial do Município de Condeúba - BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 2.5.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

A Prefeitura Municipal, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, toma público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/19-PA 38/19, tipo menor preço global - menor taxa de administração, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do Município, a se realizar no dia 17.5.19 às 11 h, na Pç Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na integra no Diário Oficial do Município de Condeúba - BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 2.5.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

A Prefeitura Municipal, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, toma público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/19-PA 39/19, tipo menor preço global - menor taxa de administração, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas, utensílios, EP's, que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão), com vistas ao atendimento das necessidades do Município, a se realizar no dia 17.5.19 às 14 h, na Pç Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na integra no Diário Oficial do Município de Condeúba - BA (www. condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 2.5.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 147-A/2019**

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 CONTRATO Nº 147-A/2019

OBJETO: A prestação de serviços pelo CONTRATADO na especialidade de Odontologia - PSF, conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017, nas codificações e valores estabelecidos em referido

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93.

CRÉDITO DA DESPESA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA  $2.069\operatorname{-MANUTENCAO}$ DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 25/04/2019 até 30/06/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 - Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa - Prefeito Municipal;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ: nº: 11.740.512/0001-00, neste ato representado pelo Secretário o Sr. VAGNEY FRANKLIN SILVEIRA PEREIRA, CPF nº 010.657.495-70, RG nº 08 790 983.43 SSP.BA

CONTRATADA: JOÃO LUIS BARBOSA PEREIRA, CPF nº 024.833.755-61.

# CAMARA MUNICIPAL DE POÇOES

## **RESUMO DO CONTRATO Nº 01-04/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

CONTRATADA: Gilberto de Oliveira Barreto

Valor de R\$ 5.910,00 (Cinco Mil Novecentos e dez Reais).

OBJETIVO: Contratação com Prestação de Serviços como motorista no translado de passageiros do município de Poções a Vitória da Conquista e vice versa; Poções a Salvador e vice versa para atender a Câmara de Vereadores de Poções - BAHIA.

Poções, Bahia, 01/04/2019.

Davi Soares Nascimento Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

#### **PORTARIA Nº 58/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de CETCC ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1.386/2005, alterada pela Lei n.º 1.585/2009 de 28 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Conceder Condição Especial de Trabalho para Cargos em Comissão - CETCC, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), a servidora Sr. SALETE VIANA NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.600.569-21/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 603.453.065-20, a partir do mês de

Art. 2º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2019.

> LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS Presidente da Câmara Municipal de Brumado

> > Dr. Half Cotrim de Castro Assessor Jurídico - OAB/BA 47.531 Portaria n. º 02/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IGAPORÃ- BA - ACIGA

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Igaporã - ACIGA CONVOCA, todos os catadores de materiais recicláveis do município de Igaporã-Ba, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de maio de 2019, às 08h30min em primeira convocação, e às 09h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

A Assembleia ocorrerá no galpão do Antigo Matadouro futura sede da Associação, localizado em Frente ao Parque de Vaquejada, Estrada sentido a Fazenda Gameleira ao longo do Km 01, Zona Rural, do Município de Igaporã-BA, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberação sobre a Fundação da Associação de Catadores de Materiais

Recicláveis de Igaporã - ACIGA;

- b) Aprovação do Estatuto Social da Entidade;
- c) Eleição e Posse da 1ª Diretoria; d) Eleição e Posse do Conselho Fiscal;
- e) Outros assuntos de interesse geral.

stituição e Fundação da Associação de Catadores Materiais Recicláveis de Igaporã:

- 1. Edilson Alves da Silva
- 2. Paulo Roberto Gomes Guimarães
- 3. Jose Moreira Alves
- 4. Marivaldo Pereira dos Santos
- 5. Eva Pereira de Jesus
- 6. Olávio Nunes Ribeiro
- 7. Leidemar da Conceição Ribeiro

Igaporã BA, 29 de abril de 2019.